



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 288 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 10h00, na sala virtual do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, através da plataforma Google Meet, iniciou-se a 288
3 Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-RJ, onde se reuniram seus membros efetivos e
4 suplentes, estando presentes os seguintes **CONSELHEIROS EFETIVOS**: Lilian Prates Belem
5 Behring – Presidente, Ellen Marcia Peres – Vice-Presidente, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio
6 – Primeira-Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves
7 Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Deyse
8 Conceição Santoro Batista, Edmar Jorge Feijó, Fábio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Gustavo
9 Borges de Oliveira, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia Correa de Almeida, Miriam Salles
10 Pereira, Mônica Belarmino Ferreira Lima, Rosimere Ferreira Santana, Susana Veloso de Souza
11 Rangel, Tereza Cristirfa Abrahão Fernandes. **AUSENTES**, justificadamente, os seguintes
12 Conselheiros Efetivos: Antônio Carlos Rodrigues, Tony de Oliveira Figueiredo e Zuleide Alzira de
13 Santana Aguiar sendo substituídos regimentalmente pelos conselheiros suplentes: Carla Oliveira
14 Shubert, Magali de Carvalho Delfino e Monique Roberta Meireles Soares de Moraes. Presentes ainda,
15 os seguintes conselheiros suplentes convocados: Gilberto Custódio de Mesquita e Luziete de Faria
16 Jardim (A) **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**: Após
17 verificação do quórum regimental, com a presença dos conselheiros acima relacionados, a reunião foi
18 iniciada às 10h15. Em seguida, a Presidente do plenário solicitou a seguinte inversão de pauta: leitura
19 e aprovação da ATA da 593ª ROP como último item de pauta e por motivos tecnológicos, sugeriu
20 antecipar a leitura dos pareceres nº 056/2021 e 059/2021 da Conselheira relatora Glória Maria de
21 Carvalho. Aprovado por unanimidade. Em seguida, prosseguiu a leitura de pauta: **2. LEITURA E**
22 **APROVAÇÃO DA ATA DA 593 ROP; 4.1 Processo Ético nº 746/20** Denunciante: COREN/RJ
23 Denunciado: [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 210/2021 de 11
24 de fevereiro de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Glória Maria de Carvalho, Coren-RJ nº
25 014184-ENF Parecer: 054/2021; **5.1 Procedimento Administrativo nº 105/2020** Denunciante:
26 [REDACTED] e [REDACTED]
27 Denunciado: [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº
28 191/2021 de 11 de fevereiro de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Glória Maria de Carvalho,
29 Coren-RJ nº 014184-ENF Parecer: 055/2021
30 ; **5.2 Procedimento Administrativo nº 133/2020** Denunciante: [REDACTED]
31 Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº
32 082/2021 de 14 de janeiro de 2021 Relator: Conselheiro/Enfermeiro Paulo Afonso Alves de Souza,
33 Coren-RJ nº 167756-ENF Parecer: 027/2021; **5.3 Procedimento Administrativo nº 003/2020**
34 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
35 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 282/2021 de 08 de março de 2021 Relatora:
36 Conselheira/Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren-RJ nº 045256-ENF Parecer: 057/2021;
37 **5.4 Procedimento Administrativo nº 013/2021** Denunciante: [REDACTED]
38 Denunciada: [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

39 Portaria Coren-RJ nº 200/2021 de 11 de fevereiro de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Miriam
40 Salles Pereira, Coren-RJ nº 081779-ENF Parecer: 060/2021; **5.5 Procedimento Administrativo nº**
41 **016/2021** Denunciante: [REDACTED] Denunciadas:

42 [REDACTED], [REDACTED]
43 [REDACTED], [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 202/2021 de
44 11 de fevereiro de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren-RJ nº
45 045256-ENF Parecer: 063/2021; **5.6 Procedimento Administrativo nº 017/2021** Denunciante:
46 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

47 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 201/2021 de 11 de fevereiro de 2021
48 Relatora: Conselheira/Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren-RJ nº 045256-ENF Parecer:
49 061/2021; **5.7 Procedimento Administrativo nº 018/2021** Denunciante: [REDACTED]
50 Denunciada: [REDACTED]

51 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 192/2021 de 11 de fevereiro de 2021 Relatora:
52 Conselheira/Enfermeira Glória Maria de Carvalho, Coren-RJ nº 014184-ENF Parecer: 056/2021; **5.8**
53 **Procedimento Administrativo nº 023/2021** Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]

54 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 193/2021 de 11 de fevereiro de 2021
55 Relatora: Conselheira/Enfermeira Glória Maria de Carvalho, Coren-RJ nº 014184-ENF Parecer:
56 059/2021; **5.9 Procedimento Administrativo nº 051/2021** Denunciante: [REDACTED]
57 Denunciado: [REDACTED]

58 Portaria Coren-RJ nº 292/2021 de 10
59 de março de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Conselheira/Enfermeira Magali de Carvalho
60 Delfino, Coren-RJ nº 045256-ENF Parecer: 058/2021; **5.10 Procedimento Administrativo nº**
61 **078/2021** Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

62 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 428/2021 de 22 de abril de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Ellen
63 Marcia Peres, Coren-RJ nº 014760-ENF Parecer: ***/2021.

64 Ato contínuo faculta a palavra aos Conselheiros. Não havendo manifestações, coloca em votação a
65 aprovação da pauta, sendo aprovada por unanimidade. A Presidente, então, procedeu à leitura dos
66 itens de pauta visando as deliberações: **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 593 ROP:** A
67 presidente do Plenário propôs a realização de leitura da ATA da 593 ROP ao final da reunião. Em
68 discussão, não houveram manifestações. Aprovado por unanimidade. **4.1 Processo Ético nº 746/20**

69 Denunciante: COREN/RJ Denunciado: [REDACTED] Portaria
70 Coren-RJ nº 210/2021 de 11 de fevereiro de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Glória Maria de
71 Carvalho, Coren-RJ nº 014184-ENF Parecer: 054/2021: A conselheira relatora apresentou o
72 processo e detalhou o exposto do caso aos presentes. Ao final, opinou pela abertura de processo ético
73 de acordo com a Resolução nº 564/2017, diante de indícios de infração aos artigos 24, 26, 30, 45, 63
74 e 72 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Em discussão, não houve manifestação.
75 Aprovado por unanimidade. **5.1 Procedimento Administrativo nº 105/2020** Denunciante: [REDACTED]

76 [REDACTED] e [REDACTED]
77 Denunciado: [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 191/2021 de 11
78 de fevereiro de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Glória Maria de Carvalho, Coren-RJ nº
79 014184-ENF Parecer: 055/2021: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o exposto
80 do caso aos presentes. Ao final, opinou pela abertura de processo ético de acordo com a Resolução nº
81 564/2017, em face do [REDACTED], por indícios de infração aos
82 artigos 24, 26, 30, 61, 68 e 83 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Em discussão, a
83 conselheira Glacy Kelly questionou a infração ao artigo 30, pelo fato de o denunciado ter comparecido e
84 prestado esclarecimentos. E em seguida, questionou se houveram convocações em que o mesmo não tenha
85 atendido. A Conselheira Glória Maria de Carvalho acatou a retirada do art. 30. A Conselheira Magali de
Carvalho Delfino, questionou a percepção da relatora sobre a materialidade. A Conselheira Deyse Santoro,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

86 concorda com a relatora, havendo a necessidade de abertura para esclarecimentos. Após amplo debate,
87 decidiu-se realizar a votação propondo duas propostas para o devido andamento do referido procedimento
88 administrativo. Proposta 1: abertura de processo ético com a retirada do Art. 30 e Proposta 2: arquivamento.
89 Submetido à aprovação nominal, 8 (oito) votos para a proposta 1 e 13 (treze) votos para o arquivamento. Desta
90 forma, concluiu-se pelo plenário o arquivamento do procedimento administrativo. **5.2 Procedimento**
91 **Administrativo nº 133/2020** Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

92 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 082/2021 de 14 de janeiro de
93 2021 Relator: Conselheiro/Enfermeiro Paulo Afonso Alves de Souza, Coren-RJ nº 167756-ENF
94 Parecer: 027/2021: Devido à ausência do Conselheiro Relator, a Conselheira Glacy Kelly Gomes da
95 Cunha Bisaggio procedeu a leitura do parecer proferido pelo Relator, indicando a abertura de
96 processo ético em face da [REDACTED], por
97 indícios de infração ética aos artigos 24, 25, 26, 41, 48, 61 do Código de Ética dos Profissionais de
98 Enfermagem. Ao final, submetido à votação, aprovado por unanimidade. **5.3 Procedimento**
99 **Administrativo nº 003/2021** Denunciante: [REDACTED]

100 Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 282/2021 de 08
101 de março de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren-RJ nº
102 045256-ENF Parecer: 057/2021: Após a leitura do parecer pela conselheira relatora, a Presidente do
103 Coren-RJ solicitou a palavra demonstrando preocupação com o direito do exercício de enfermagem
104 acerca de problemas de cunho trabalhista e com a conciliação. A Conselheira Relatora Magali de
105 Carvalho Delfino, cita o art. 25 §º 1 da Resolução 370/2010, que "ocorrendo" a conciliação, o
106 Conselheiro Relator lavrará o termo conciliatório e encaminhará os autos ao Presidente do Conselho,
107 que incluirá o processo na pauta da primeira reunião do Plenário para homologação e arquivamento,
108 ato contra o qual não caberá o recurso. A conselheira Cristiane Bernardo, parabenizou a Presidente
109 pela abordagem em forma de estudo de caso sobre assédio e conciliação, apesar de haver a
110 necessidade de homologação em função de ter havido conciliação entre as partes. A Conselheira
111 Magali de Carvalho Delfino, defendeu a alteração de seu parecer, concluindo pela homologação da
112 conciliação e o encaminhamento ao DEFIS para proceder um ato fiscalizatório para a identificação
113 de indícios de assédio, com retorno em plenário imediatamente posterior à emissão do relatório de
114 fiscalização. Em regime de votação pela homologação da conciliação e posterior encaminhamento ao
115 DEFIS. Homologada por unanimidade.

116 **5.4 Procedimento Administrativo nº 013/2021** Denunciante: [REDACTED]
117 Denunciada: [REDACTED]
118 Portaria Coren-RJ nº 200/2021 de 11 de fevereiro de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Miriam
119 Salles Pereira, Coren-RJ nº 081779-ENF Parecer: 060/2021: A relatoria realizou a leitura de seu
120 parecer e detalhou o exposto acerca do caso aos presentes. Ao final, opinou pelo arquivamento do
121 processo ético em face da denunciada [REDACTED]
122 [REDACTED] diante dos fatos relatados não apresentarem provas documentais comprobatórias
123 referentes a denúncia apresentada, a mesma solicitou o arquivamento do referido procedimento
124 administrativo. Aprovado por unanimidade. **5.5 Procedimento Administrativo nº 016/2021**

125 Denunciante: [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]
126 [REDACTED]
127 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 202/2021 de 11 de
128 fevereiro de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren-RJ nº
129 045256-ENF Parecer: 063/2021: Ao final, opinou pelo arquivamento do processo ético. Aprovado
130 por unanimidade. **5.6 Procedimento Administrativo nº 017/2021** Denunciante: [REDACTED]

131 Denunciada: [REDACTED]
132 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 201/2021 de 11 de fevereiro de 2021 Relatora: [REDACTED]



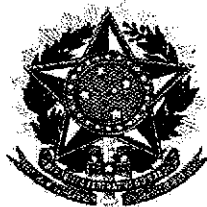
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

179 CONSELHEIROS EFETIVOS

- 180
181 Lilian Prates Belem Behring Lilian Prates Belem Behring
182
183 Ellen Marcia Peres Ellen Marcia Peres
184
185 Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio
186
187 Cristiane Bernardo Freires da Silva Cristiane Bernardo Freires da Silva
188
189 Leilton Alves Coelho Leilton Alves Coelho
190
191 Maria José dos Santos Peixoto Maria José dos Santos Peixoto
192
193 Deyse Conceição Santoro Batista Deyse Conceição Santoro Batista
194
195 Edmar Jorge Feijó X Edmar Jorge Feijó
196
197 Glória Maria de Carvalho Glória Maria de Carvalho
198
199 Gustavo Borges de Oliveira Gustavo Borges de Oliveira
200
201 Hellen Oliveira Senna X Hellen Oliveira Senna
202
203 Miriam Salles Pereira X Miriam Salles Pereira
204
205 Tereza Cristina Abraão Fernandes Tereza Cristina Abraão Fernandes
206
207 Fabio Domingos Fabio Domingos
208
209 Isabella Nanubia Correia de Almeida Isabella Nanubia Correia de Almeida
210
211 Monica Belarmino Ferreira X Monica Belarmino Ferreira
212
213 Rosimere Ferreira Santana Rosimere Ferreira Santana
214
215 Susana Veloso de Souza Rangel X Susana Veloso de Souza Rangel
216

217 CONSELHEIROS SUPLENTES:

- 218
219 Carla Oliveira Shubert Carla Oliveira Shubert
220
221 Gilberto Custódio de Mesquita Gilberto Custódio de Mesquita
222
223 Luziete de Faria Jardim Luziete de Faria Jardim
224



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

225 Magali de Carvalho Delfino _____

226 _____

227 Monique Roberta Meireles Soares de Moraes Monique Roberta M. Soares de Moraes

228

229

ATA DA 288 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

230

231

232


LILIAN PRATES BELÉM BEHRING

Presidente

Coren-RJ 70.540


GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO

Primeira Secretária

Coren-RJ 42.163

233



